



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/073/2019

Credenciamento: 001/2019

P. A. Nº. PMC/0000023/2017

PRC/008/2019

Inexigibilidade: nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Gestão Urbana, Rodrigo Torres dos Santos, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal - Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902, São Paulo - SP, neste ato representado por, Valter Telles do Nascimento, CPF nº 259.363.258-57, RG nº 27.341.885-3 e Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk, CPF nº 286.422.558-32, RG nº 28.465.225-8, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana em sua Comunicação Interna nº. 68/2021/PMC/SEGUR/DTRA, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/05/2021 e término em 20/05/2022 e reajuste de valor no percentual de 6,10% (seis vírgula dez por cento), segundo cálculo de fl. 714 do processo licitatório.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 – O valor do presente aditivo é de R\$ 5.672,10 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Trânsito

Atividade: 2.212 – Apoio as Atividades Fundo Municipal de Trânsito

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

2º Adit.Cont.073-19-Itaú Unibanco

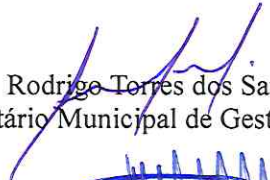


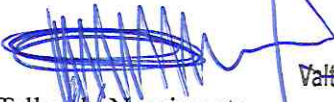
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de maio de 2021.


Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Valter Telles do Nascimento
Itaú Unibanco S.A

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070

Alexandre Ariel dos Santos
Gerente 003760014


Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk
Itaú Unibanco S.A

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 